



RESENPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Resende - RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Maio/2013



Relatório de Avaliação Atuarial 2013

RESENPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	18
4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros	19
4.6 Benefícios de Repartição	20

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial	21
4.8 Custeio de Referência	22
5 - Projeções Atuariais	24
5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias	24
5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais	26
5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias	28
5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais	30
5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS	32
6 - Parecer Atuarial	34
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	39
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	40
Anexo III - Crítica da Base de Dados	41

1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No Inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2012 do Sistema Previdenciário do Município de Resende e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende é composto pelo valor presente dos benefícios futuros, que totaliza R\$ 607.330.367,65, pelas despesas com os auxílios previdenciários, calculadas em R\$ 19.472.929,51, e pelas despesas administrativas, no valor de R\$ 24.510.372,12. Portanto, o valor total das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende apurado foi de R\$ 651.313.669,28.

Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 137.624.925,85, com R\$ 79.559.257,69 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência, com aportes da Prefeitura Municipal referentes ao plano de amortização do déficit atuarial, no valor de R\$ 308.625.310,64 e com as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no valor de R\$ 129.873.549,67.

Apuramos a existência de um superávit atuarial de R\$ 4.369.374,57, montante que representa 1,01% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Total do sistema para o próximo ano é de 32,71% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O RESENPREVI se encontra em equilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2012

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%. De acordo com o RPPS, a rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2012 foi de 14,90% acima do INPC, índice que compôs a meta atuarial do exercício de 2012.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%. O crescimento salarial real médio observado nos últimos 3 exercícios, calculado a partir das bases de dados cadastrais fornecidas para realização das últimas avaliações atuariais, foi de 8,22%. Entretanto este crescimento se deu de forma irregular, sendo de 13,78% em 2010, 6,89% em 2011 e de 3,99% em 2012. Consideramos que não são sustentáveis em longo prazo. Dessa forma, nesta avaliação foi mantida a premissa utilizada no último exercício.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 2.547/2005.

Taxa de Despesa com Auxílios: 3,15%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2010

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2010

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do RESENPREVI foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família;
- salário maternidade;
- auxílio doença.

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão.

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Resende está descrito na Lei nº 2.547 de 29 de dezembro de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010 e Lei nº 2.809, de 22 de fevereiro de 2011.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 10 da Lei nº 2.547, alterado pela Lei nº 2.748/2010.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos e está definida no Art. 11 da Lei nº 2.547, alterado pela Lei nº 2.748/2010.

O Art. 8º da Lei nº 2.547/2005, com alteração dada pela Lei nº 2.748/2010 estabelece que a Prefeitura Municipal, em adição a sua contribuição previdenciária, é responsável pela realização de aportes mensais ao RESENPREVI equivalentes à folha de benefícios dos segurados pertencentes à Base de Aportes, discriminada a seguir:

- a. segurados que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2021.
- b. beneficiários de pensões originadas da morte dos segurados referidos na alínea anterior, concedidas a qualquer tempo;
- c. dependentes dos servidores ativos referidos nas alíneas anteriores, que venham a obter pensão até 31 de dezembro de 2021.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideraremos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 129.873.549,67, valor informado pelo RPPS. Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2012
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00

Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	3,15%

Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2010
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2010
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

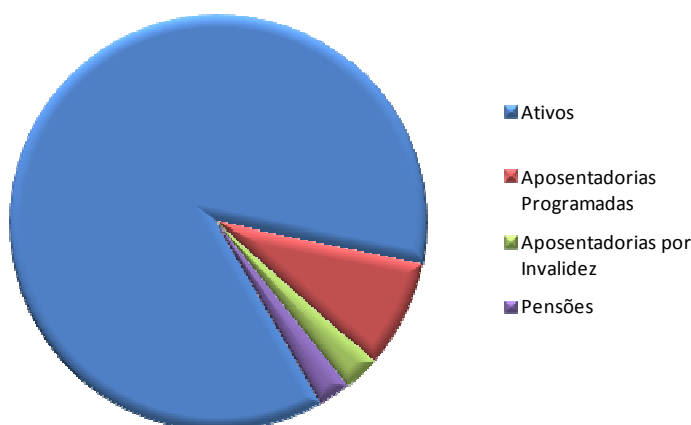
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	31 de dezembro de 2001
Patrimônio (R\$)	129.873.549,67
Débitos Previdenciários (R\$)	0,00

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2012. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	3.962	86,51	5.695.182,57	87,02
Inativos	508	11,09	751.249,28	11,48
Pensionistas	110	2,40	98.402,05	1,50
Total	4.580	100,0	6.544.833,90	100,0



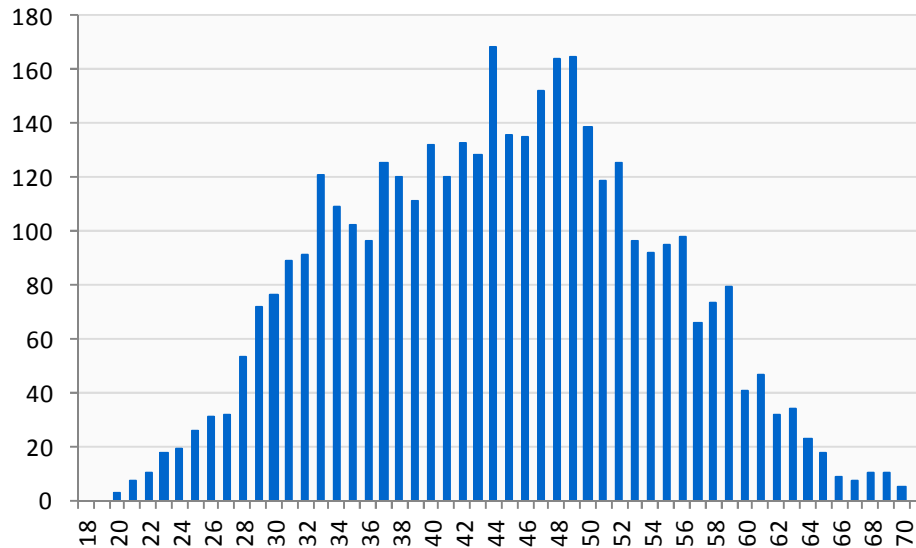
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.706	1.256	1.426,91	1.460,16	43,71	45,41
Aposentados por Tempo de Contribuição	303	82	1.715,60	1.333,87	62,52	67,50
Aposentados por Invalidez	91	32	982,27	1.020,60	54,24	57,16
Pensionistas	66	44	1.040,41	675,79	50,68	39,23

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	83	2,09
26 - 30	264	6,66
31 - 35	512	12,92
36 - 40	584	14,74
41 - 45	685	17,29
46 - 50	755	19,06
51 - 55	527	13,30
56 - 60	357	9,01
61 - 65	154	3,89
66 - 70	41	1,03
Acima de 70	0	0,00
Total	3.962	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	232	5,86
1 - 2	75	1,89
2 - 3	89	2,25
3 - 4	82	2,07
4 - 5	99	2,50
5 - 10	649	16,38
10 - 15	741	18,70
15 - 20	724	18,27
20 - 25	618	15,60
25 - 30	489	12,34
30 - 35	144	3,63
Acima de 35	20	0,50
Total	3.962	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

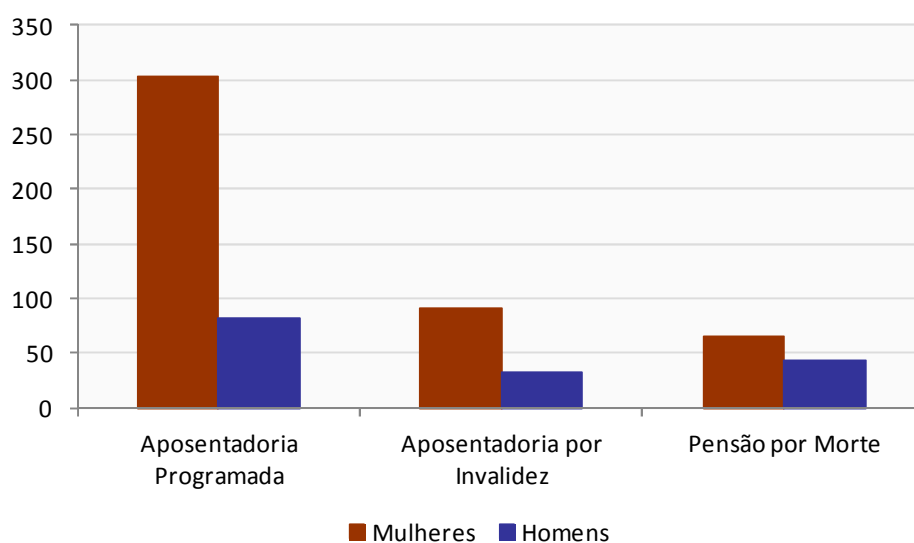
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	2.445	61,71	939,11	2.296.114,50
2	839	21,18	1.671,11	1.402.061,80
3	392	9,89	2.279,83	893.695,03
4	115	2,90	3.030,91	348.555,01
De 5 a 10	164	4,14	4.177,24	685.067,09
De 10 a 15	5	0,13	8.238,28	41.191,42
De 15 a 20	1	0,03	12.405,56	12.405,56
Acima de 20	1	0,03	16.092,16	16.092,16
Total	3.962	100,0	1.437,45	5.695.182,57

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentados Normais	385	62,30	629.203,77	74,05
Aposentados por Invalidez	123	19,90	122.045,51	14,36
Pensionistas	110	17,80	98.402,05	11,58
Total	618	100,00	849.651,33	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	32	5,18	56 - 60	98	15,86
21 - 25	3	0,49	61 - 65	162	26,21
26 - 30	0	0,00	66 - 70	113	18,28
31 - 35	4	0,65	71 - 75	48	7,77
36 - 40	8	1,29	76 - 80	15	2,43
41 - 45	21	3,40	81 - 85	4	0,65
46 - 50	23	3,72	86 - 90	2	0,32
51 - 55	82	13,27	Acima de 90	3	0,49

4 - Resultados Atuariais

4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RESENPREVI foi calculado em R\$ 607.330.367,65.

R\$ 1,00	
(+) VPBF Benefícios a Conceder	481.963.633,83
Aposentadoria Normal	435.428.427,88
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	42.030.864,59
Aposentadoria por Invalidez	1.462.734,05
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	119.940,60
Pensão por Morte de Ativo	2.921.666,71
(+) VPBF Benefícios Concedidos	125.366.733,82
Aposentadoria Normal	85.372.274,27
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	7.681.693,63
Aposentadoria por Invalidez	18.963.170,77
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	1.240.495,02
Pensão por Morte	12.109.100,13
(=) VPBF Total	607.330.367,65

4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do RESENPREVI totaliza R\$ 618.188.238,28.

4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 66.162.609,82 e para benefícios concedidos de R\$ 13.396.647,87, perfazendo uma receita total de R\$ 79.559.257,69.

a) Compensação Previdenciária para Benefícios a Conceder

Para a estimação das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município, o percentual deste tempo de contribuição ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição estimado de cada servidor foi multiplicado pelo salário mínimo vigente na data base do cálculo.

Já para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios a Conceder	Dados Reais	Portaria MPS nº403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	59.574.631,91	529.038,75	60.103.670,66
Reversão Aposentadoria Normal	6.020.692,64	38.246,52	6.058.939,16
Total	65.595.324,55	567.285,27	66.162.609,82

b) Compensação Previdenciária para Benefícios Concedidos

Para a estimação das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, também foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo RPPS; para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios Concedidos	Pró-Rata	Portaria MPS nº403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	5.693.485,18	6.350.061,20	12.043.546,38
Rev. Aposentadoria Normal	828.815,67	524.285,82	1.353.101,49
Total	6.522.300,85	6.874.347,02	13.396.647,87

c) Compensação Previdenciária Total

Grupo	Compensação Previdenciária
Benefícios a Conceder	66.162.609,82
Benefícios Concedidos	13.396.647,87
Total	79.559.257,69

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.

4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

R\$ 1,00			
Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	24.240.501,48	43.760.204,73	68.000.706,21
Em Atividade	24.240.501,48	43.760.204,73	68.000.706,21
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	24.240.501,48	43.760.204,73	68.000.706,21

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	24.247.141,51	44.802.080,51	69.049.222,02
Em Atividade	24.240.501,47	43.760.204,74	68.000.706,21
Em Benefício	6.640,04	1.041.875,77	1.048.515,81
Inativos	0,00	557.094,17	557.094,17
Pensionistas	0,00	17.903,45	17.903,45
Total	24.247.141,51	45.377.078,13	69.624.219,64

Contribuição Total	48.487.642,99	89.137.282,86	137.624.925,85
---------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 89.137.282,86.

4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros

O valor presente dos aportes da Prefeitura de Resende totaliza R\$ 308.625.310,64. Lembramos que a Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010, determina o pagamento destes aportes em 35 anos, sendo o último aporte em maio de 2045. Apresentamos na tabela abaixo os valores anuais dos aportes da Prefeitura Municipal.

Ano	Valor Presente dos Benefícios da Base de Aportes	Valor dos Aportes Projetado a 6% a.a.
2013	11.051.261,29	11.714.336,97
2014	11.917.455,54	13.390.453,05
2015	12.956.116,24	15.430.941,74
2016	13.969.095,30	17.635.660,97
2017	14.870.338,13	19.899.866,83
2018	15.988.835,02	22.680.468,06
2019	16.395.280,74	24.652.440,22
2020	17.073.247,52	27.212.162,69
2021	17.753.013,08	29.993.342,07
2022	16.534.606,43	29.610.961,84
2023	15.376.815,24	29.189.786,21
2024	14.277.516,71	28.729.168,74
2025	13.236.969,56	28.233.506,46
2026	12.253.439,42	27.703.849,66
2027	11.319.309,24	27.127.383,31
2028	10.439.126,34	26.519.052,20
2029	9.604.066,40	25.861.568,65
2030	8.815.792,08	25.163.260,49
2031	8.076.167,56	24.435.248,53
2032	7.374.537,93	23.651.142,18
2033	6.721.743,37	22.850.994,08
2034	6.110.296,16	22.018.680,84
2035	5.539.015,83	21.157.653,85
2036	5.006.398,96	20.270.582,16
2037	4.510.795,25	19.359.750,06
2038	4.051.039,62	18.429.730,63
2039	3.625.698,63	17.484.373,06
2040	3.233.371,49	16.527.982,01
2041	2.872.440,84	15.563.998,67
2042	2.541.759,27	14.598.571,95
2043	2.239.853,60	13.636.454,16
2044	1.965.346,93	12.683.143,70
2045	924.560,92	6.324.541,98
Total	308.625.310,64	699.741.058,02

4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) Benefícios de Risco: Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1.462.734,05
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	119.940,60
Pensão por Morte de Ativo	2.921.666,71
Total	4.504.341,36

b) Despesas Administrativas: As despesas administrativas, no valor de R\$ 24.510.372,12, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) Despesas com Auxílios Previdenciários: As despesas com auxílios foram estimadas em R\$ 19.472.929,51, representando 3,15% da folha de vencimento dos segurados ativos. Este percentual equivalente às despesas observadas nos últimos três exercícios.

d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor: A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 48.487.642,99, conforme detalhado no item 3.4.

Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	24.510.372,12
(+) Benefícios de Risco	4.504.341,36
(+) Auxílios	19.472.929,51
(-) Contribuição Patronal	24.240.501,48
(-) Contribuição Servidor	24.247.141,51
(=) Resultado Repartição	0,00

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do RESENPREVI que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	111.395.088,33
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	125.366.733,82
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	557.094,17
(-) Contribuições do Pensionista	17.903,45
(-) Compensação Previdenciária	13.396.647,87
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	322.734.397,41
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	477.459.292,47
(-) Contribuições do Ente	43.760.204,73
(-) Contribuições do Ativo	44.802.080,51
(-) Compensação Previdenciária	66.162.609,82
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Patrimônio Constituído	129.873.549,67
(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização	308.625.310,64
(=) Superávit Atuarial	4.369.374,57

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Resende, descritos no item 2 deste relatório, foi calculado um Superávit Atuarial no valor de R\$ 4.369.374,57. Este resultado indica que o RPPS tem recursos suficientes para financiar as suas Provisões Matemáticas.

4.8 Custeio de Referência

Apresentaremos, nesta seção, os custos do sistema para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do Plano Previdenciário estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Normal para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Normal	12.065.645,63	18,39%
Aposentadoria por Invalidez	1.462.734,05	2,23%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2.921.666,71	4,45%
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	1.147.529,89	1,75%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	119.940,60	0,18%
Auxílio Doença	1.758.381,63	2,68%
Salário Maternidade	209.956,02	0,32%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	98.416,88	0,15%
Sub - Total	19.784.271,41	30,15%
Despesas Administrativas	1.675.045,33	2,55%
Custo Total	21.459.316,74	32,71%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 65.611.254,77

Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Ente Público	14.151.270,92	21,57%
Servidor Ativo	7.217.238,03	11,00%
Servidor Inativo	87.972,28	0,13%
Pensionista	2.835,51	0,00%
Custo Total	21.459.316,74	32,71%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 65.611.254,77

Contribuições Previstas para o Próximo Exercício - Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público - Contribuição	7.217.238,03	11,00%
Ente Público - Aportes	11.051.261,29	16,84%
Servidor Ativo	7.217.238,03	11,00%
Servidor Inativo	87.972,28	0,13%
Pensionista	2.835,51	0,00%
Receita Total	25.576.545,14	38,98%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 65.611.254,77

5 - Projeções Atuariais

5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2013	14.820.258,28	1.027.723,31	1.739.738,58	88.741,86	1.553.010,37	19.229.472,40
2014	16.286.915,10	1.161.488,72	1.720.208,74	90.711,48	1.451.883,78	20.711.207,82
2015	18.020.573,95	1.358.572,02	1.699.487,55	92.454,07	1.404.326,44	22.575.414,03
2016	19.933.436,29	1.538.389,38	1.677.519,14	93.844,73	1.350.224,22	24.593.413,76
2017	21.895.041,89	1.712.961,91	1.654.246,56	100.963,45	1.313.088,53	26.676.302,34
2018	24.336.228,14	1.919.894,33	1.629.611,93	102.526,63	1.268.753,73	29.257.014,76
2019	25.982.874,59	2.109.053,42	1.603.558,49	103.866,73	1.230.650,76	31.030.003,99
2020	28.168.316,21	2.342.410,58	1.576.033,52	104.937,69	1.178.687,75	33.370.385,75
2021	30.533.446,29	2.612.912,71	1.547.019,12	105.674,80	1.119.241,25	35.918.294,17
2022	33.483.003,95	2.946.905,72	1.516.500,77	106.141,09	1.079.836,07	39.132.387,60
2023	35.940.738,46	3.243.562,62	1.484.445,84	106.343,77	1.041.010,32	41.816.101,01
2024	37.730.658,29	3.486.134,37	1.450.841,68	106.217,17	1.001.303,57	43.775.155,08
2025	39.359.669,01	3.714.758,34	1.415.704,26	105.727,89	959.050,96	45.554.910,46
2026	40.750.926,30	3.944.531,30	1.379.058,95	104.735,57	921.876,83	47.101.128,95
2027	42.620.723,63	4.229.151,40	1.340.931,07	103.377,72	880.300,66	49.174.484,48
2028	43.842.677,05	4.459.607,10	1.301.389,07	101.685,53	831.307,92	50.536.666,67
2029	44.967.905,74	4.695.421,41	1.260.536,95	99.500,86	797.057,40	51.820.422,36
2030	45.742.707,29	4.858.999,60	1.218.491,32	97.072,67	763.327,38	52.680.598,26
2031	46.435.153,09	5.035.387,92	1.175.381,58	94.372,90	729.776,84	53.470.072,33
2032	47.936.080,62	5.244.487,26	1.131.352,92	91.385,06	696.740,18	55.100.046,04
2033	48.517.176,60	5.344.664,04	1.086.543,92	88.111,45	664.481,85	55.700.977,86
2034	48.872.894,03	5.430.733,68	1.041.096,73	84.597,11	632.624,73	56.061.946,28
2035	48.887.977,61	5.479.900,58	995.171,09	80.973,58	601.232,62	56.045.255,48
2036	49.218.666,38	5.524.306,97	948.920,80	77.319,65	570.342,42	56.339.556,22
2037	49.590.254,19	5.558.120,96	902.491,01	73.622,93	539.999,71	56.664.488,80
2038	49.173.948,14	5.523.456,42	856.026,92	69.885,54	510.262,15	56.133.579,17
2039	48.667.913,84	5.464.302,79	809.727,14	66.106,41	481.189,46	55.489.239,64
2040	48.316.319,60	5.396.337,09	763.783,84	62.189,03	452.819,57	54.991.449,13
2041	48.766.227,93	5.349.918,69	718.345,67	58.267,38	425.188,28	55.317.947,95
2042	48.971.911,08	5.296.519,60	673.550,70	54.392,04	398.345,26	55.394.718,68
2043	47.555.223,15	5.122.059,59	629.541,29	50.421,54	372.349,34	53.729.594,91
2044	45.926.152,76	4.922.897,87	586.460,26	46.541,06	347.237,38	51.829.289,33
2045	44.423.252,06	4.722.589,66	544.455,57	42.704,83	323.041,54	50.056.043,66
2046	42.668.722,01	4.493.588,51	503.674,44	38.967,17	299.808,15	48.004.760,28
2047	41.017.832,39	4.285.394,71	464.230,27	35.387,90	277.574,19	46.080.419,46
2048	39.005.597,30	4.038.919,07	426.223,86	31.943,18	256.367,88	43.759.051,29
2049	37.070.468,95	3.785.339,95	389.810,97	28.377,37	236.207,58	41.510.204,82
2050	35.075.817,26	3.531.403,10	355.123,53	25.027,65	217.120,12	39.204.491,66
2051	33.091.116,62	3.275.678,54	322.234,43	21.905,42	199.127,88	36.910.062,89
2052	31.148.286,51	3.023.074,57	291.210,88	19.043,83	182.232,94	34.663.848,73

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2053	29.206.956,86	2.774.977,74	262.100,73	16.440,14	166.416,86	32.426.892,33
2054	27.306.299,84	2.533.909,92	234.941,43	14.088,89	151.638,61	30.240.878,69
2055	25.451.598,54	2.300.020,17	209.742,13	11.979,98	137.857,56	28.111.198,38
2056	23.648.021,01	2.075.004,08	186.479,07	10.102,53	125.048,29	26.044.654,98
2057	21.900.325,41	1.859.648,14	165.100,47	8.444,52	113.199,44	24.046.717,98
2058	20.212.917,66	1.655.823,37	145.530,02	6.992,13	102.295,49	22.123.558,67
2059	18.589.879,11	1.463.979,42	127.686,85	5.729,56	92.303,71	20.279.578,65
2060	17.034.963,94	1.284.312,36	111.488,72	4.641,85	83.175,13	18.518.582,00
2061	15.551.401,93	1.118.252,32	96.848,72	3.714,70	74.843,13	16.845.060,80
2062	14.141.926,26	965.519,39	83.677,81	2.932,87	67.229,80	15.261.286,13
2063	12.808.673,56	826.783,89	71.885,39	2.281,84	60.264,81	13.769.889,49
2064	11.553.147,22	702.348,18	61.378,41	1.747,38	53.896,27	12.372.517,46
2065	10.376.231,52	591.392,49	52.063,25	1.315,31	48.083,59	11.069.086,16
2066	9.278.028,91	493.649,07	43.843,13	972,36	42.788,33	9.859.281,80
2067	8.258.107,40	408.289,77	36.615,27	705,86	37.975,67	8.741.693,97
2068	7.315.587,00	334.363,46	30.280,76	503,57	33.617,85	7.714.352,64
2069	6.448.985,58	271.134,59	24.762,22	353,01	29.690,33	6.774.925,73
2070	5.656.169,12	217.483,66	20.002,00	242,60	26.161,62	5.920.059,00
2071	4.934.374,18	172.503,95	15.947,12	163,51	22.993,82	5.145.982,58
2072	4.280.299,31	135.173,83	12.541,73	108,46	20.160,86	4.448.284,19
2073	3.690.305,37	104.546,44	9.726,73	71,26	17.643,11	3.822.292,91
2074	3.160.680,30	79.712,24	7.441,60	46,91	15.416,33	3.263.297,38
2075	2.687.782,11	59.845,34	5.626,91	31,38	13.455,81	2.766.741,55
2076	2.267.968,89	44.197,00	4.219,33	21,53	11.736,25	2.328.143,00
2077	1.897.503,38	32.078,32	3.141,50	15,05	10.230,65	1.942.968,90
2078	1.572.659,96	22.854,58	2.313,11	10,52	8.910,58	1.606.748,75
2079	1.289.925,05	15.957,64	1.676,81	7,24	7.748,27	1.315.315,01
2080	1.045.989,06	10.901,86	1.197,62	4,88	6.719,97	1.064.813,39
2081	837.619,59	7.277,93	845,75	3,22	5.807,67	851.554,16
2082	661.613,50	4.748,85	591,30	2,07	4.998,95	671.954,67
2083	514.797,91	3.033,81	407,60	1,30	4.284,93	522.525,55
2084	394.027,81	1.900,48	275,44	0,80	3.656,46	399.860,99
2085	296.225,19	1.168,72	182,18	0,49	3.102,97	300.679,55
2086	218.418,70	706,84	118,94	0,29	2.613,99	221.858,76
2087	157.723,46	422,31	78,32	0,17	2.180,94	160.405,20

5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2013	19.229.472,40	1.775.548,05	2.190.759,80	23.195.780,25
2014	20.711.207,82	1.773.705,84	2.141.183,65	24.626.097,31
2015	22.575.414,03	1.773.459,32	2.082.072,89	26.430.946,24
2016	24.593.413,76	1.771.556,92	2.015.509,61	28.380.480,29
2017	26.676.302,34	1.768.479,56	1.945.051,78	30.389.833,68
2018	29.257.014,76	1.763.298,45	1.855.599,10	32.875.912,31
2019	31.030.003,99	1.757.419,95	1.790.491,29	34.577.915,23
2020	33.370.385,75	1.750.019,43	1.705.113,44	36.825.518,62
2021	35.918.294,17	1.741.969,86	1.612.176,27	39.272.440,30
2022	39.132.387,60	1.733.451,03	1.497.515,16	42.363.353,79
2023	41.816.101,01	1.722.412,01	1.395.591,73	44.934.104,75
2024	43.775.155,08	1.708.958,66	1.312.692,50	46.796.806,24
2025	45.554.910,46	1.693.841,90	1.232.821,31	48.481.573,67
2026	47.101.128,95	1.676.781,38	1.157.245,11	49.935.155,44
2027	49.174.484,48	1.659.418,24	1.064.587,47	51.898.490,19
2028	50.536.666,67	1.638.888,01	989.343,62	53.164.898,30
2029	51.820.422,36	1.617.783,11	915.665,09	54.353.870,56
2030	52.680.598,26	1.593.283,60	849.982,83	55.123.864,69
2031	53.470.072,33	1.567.711,86	784.838,90	55.822.623,09
2032	55.100.046,04	1.540.977,42	691.387,99	57.332.411,45
2033	55.700.977,86	1.510.735,41	624.827,47	57.836.540,74
2034	56.061.946,28	1.478.292,24	562.358,98	58.102.597,50
2035	56.045.255,48	1.444.293,65	509.336,96	57.998.886,09
2036	56.339.556,22	1.408.379,55	443.501,77	58.191.437,54
2037	56.664.488,80	1.371.448,05	375.099,28	58.411.036,13
2038	56.133.579,17	1.332.191,81	329.994,36	57.795.765,34
2039	55.489.239,64	1.291.222,12	285.763,79	57.066.225,55
2040	54.991.449,13	1.248.671,74	234.427,35	56.474.548,22
2041	55.317.947,95	1.205.059,72	155.453,69	56.678.461,36
2042	55.394.718,68	1.160.795,92	83.319,94	56.638.834,54
2043	53.729.594,91	1.115.030,65	63.691,04	54.908.316,60
2044	51.829.289,33	1.068.445,61	50.179,22	52.947.914,16
2045	50.056.043,66	1.021.381,48	31.910,45	51.109.335,59
2046	48.004.760,28	973.925,73	21.783,07	49.000.469,08
2047	46.080.419,46	926.786,69	8.155,83	47.015.361,98
2048	43.759.051,29	879.405,88	6.654,15	44.645.111,32
2049	41.510.204,82	832.081,91	2.957,56	42.345.244,29
2050	39.204.491,66	785.239,56	1.810,82	39.991.542,04
2051	36.910.062,89	738.908,52	1.113,94	37.650.085,35
2052	34.663.848,73	693.276,97	0,00	35.357.125,70
2053	32.426.892,33	648.537,85	0,00	33.075.430,18
2054	30.240.878,69	604.817,57	0,00	30.845.696,26
2055	28.111.198,38	562.223,97	0,00	28.673.422,35
2056	26.044.654,98	520.893,10	0,00	26.565.548,08

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2057	24.046.717,98	480.934,36	0,00	24.527.652,34
2058	22.123.558,67	442.471,17	0,00	22.566.029,84
2059	20.279.578,65	405.591,57	0,00	20.685.170,22
2060	18.518.582,00	370.371,64	0,00	18.888.953,64
2061	16.845.060,80	336.901,22	0,00	17.181.962,02
2062	15.261.286,13	305.225,72	0,00	15.566.511,85
2063	13.769.889,49	275.397,79	0,00	14.045.287,28
2064	12.372.517,46	247.450,35	0,00	12.619.967,81
2065	11.069.086,16	221.381,72	0,00	11.290.467,88
2066	9.859.281,80	197.185,64	0,00	10.056.467,44
2067	8.741.693,97	174.833,88	0,00	8.916.527,85
2068	7.714.352,64	154.287,05	0,00	7.868.639,69
2069	6.774.925,73	135.498,51	0,00	6.910.424,24
2070	5.920.059,00	118.401,18	0,00	6.038.460,18
2071	5.145.982,58	102.919,65	0,00	5.248.902,23
2072	4.448.284,19	88.965,68	0,00	4.537.249,87
2073	3.822.292,91	76.445,86	0,00	3.898.738,77
2074	3.263.297,38	65.265,95	0,00	3.328.563,33
2075	2.766.741,55	55.334,83	0,00	2.822.076,38
2076	2.328.143,00	46.562,86	0,00	2.374.705,86
2077	1.942.968,90	38.859,38	0,00	1.981.828,28
2078	1.606.748,75	32.134,97	0,00	1.638.883,72
2079	1.315.315,01	26.306,30	0,00	1.341.621,31
2080	1.064.813,39	21.296,27	0,00	1.086.109,66
2081	851.554,16	17.031,08	0,00	868.585,24
2082	671.954,67	13.439,09	0,00	685.393,76
2083	522.525,55	10.450,51	0,00	532.976,06
2084	399.860,99	7.997,22	0,00	407.858,21
2085	300.679,55	6.013,59	0,00	306.693,14
2086	221.858,76	4.437,18	0,00	226.295,94
2087	160.405,20	3.208,10	0,00	163.613,30

5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2013	7.650.272,31	7.746.528,56	2.685.796,06	18.082.596,93
2014	7.477.149,24	7.571.371,56	3.045.707,84	18.094.228,64
2015	7.270.730,74	7.362.685,63	3.470.476,89	18.103.893,26
2016	7.038.287,53	7.140.176,39	3.816.470,48	17.994.934,40
2017	6.792.244,32	6.898.225,74	4.211.985,35	17.902.455,41
2018	6.479.869,87	6.604.028,23	4.595.953,78	17.679.851,88
2019	6.252.509,28	6.376.127,00	4.860.196,08	17.488.832,36
2020	5.954.364,41	6.077.241,62	5.241.900,03	17.273.506,06
2021	5.629.821,89	5.755.437,24	5.624.823,47	17.010.082,60
2022	5.229.418,02	5.360.122,86	6.109.370,41	16.698.911,29
2023	4.873.494,93	5.005.108,97	6.489.883,07	16.368.486,97
2024	4.584.005,57	4.712.713,83	6.714.141,70	16.010.861,10
2025	4.305.090,30	4.434.703,70	6.861.767,36	15.601.561,36
2026	4.041.173,39	4.168.452,75	6.979.999,72	15.189.625,86
2027	3.717.607,03	3.843.997,67	7.100.969,31	14.662.574,01
2028	3.454.850,74	3.578.867,42	7.183.590,85	14.217.309,01
2029	3.197.560,62	3.317.725,32	7.198.307,10	13.713.593,04
2030	2.968.194,01	3.085.255,11	7.166.668,88	13.220.118,00
2031	2.740.707,27	2.853.734,24	7.107.848,29	12.702.289,80
2032	2.414.370,77	2.523.396,12	7.014.566,22	11.952.333,11
2033	2.181.937,20	2.286.562,39	6.868.145,59	11.336.645,18
2034	1.963.793,26	2.063.917,40	6.718.732,61	10.746.443,27
2035	1.778.636,99	1.874.190,30	6.559.706,13	10.212.533,42
2036	1.548.736,36	1.645.162,96	6.372.796,94	9.566.696,26
2037	1.309.870,50	1.401.587,14	6.181.508,03	8.892.965,67
2038	1.152.361,25	1.239.330,04	5.979.216,80	8.370.908,09
2039	997.905,31	1.081.001,93	5.755.808,31	7.834.715,55
2040	818.635,17	897.452,88	5.526.630,69	7.242.718,74
2041	542.854,17	630.681,56	5.291.904,08	6.465.439,81
2042	290.958,52	373.864,77	5.041.736,39	5.706.559,68
2043	222.413,15	300.457,51	4.785.659,19	5.308.529,85
2044	175.229,04	248.474,84	4.524.523,21	4.948.227,09
2045	111.433,32	179.984,73	4.261.623,99	4.553.042,04
2046	76.067,87	140.049,93	3.993.794,19	4.209.911,99
2047	28.480,67	88.023,21	3.729.845,82	3.846.349,70
2048	23.236,71	78.472,75	3.469.959,91	3.571.669,37
2049	10.327,98	61.398,81	3.216.949,20	3.288.675,99
2050	6.323,52	53.398,47	2.973.209,51	3.032.931,50
2051	3.889,95	47.143,13	2.735.264,84	2.786.297,92
2052	0,00	39.609,10	2.507.397,55	2.547.006,65
2053	0,00	36.145,85	2.288.509,50	2.324.655,35
2054	0,00	32.862,86	2.080.214,28	2.113.077,14
2055	0,00	29.754,44	1.882.921,89	1.912.676,33

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2056	0,00	26.816,17	1.696.946,40	1.723.762,57
2057	0,00	24.028,69	1.522.489,97	1.546.518,66
2058	0,00	21.435,57	1.359.642,78	1.381.078,35
2059	0,00	19.034,25	1.208.357,72	1.227.391,97
2060	0,00	16.826,90	1.068.501,94	1.085.328,84
2061	0,00	14.808,85	939.887,81	954.696,66
2062	0,00	12.973,18	822.284,76	835.257,94
2063	0,00	11.311,26	715.383,83	726.695,09
2064	0,00	9.813,25	618.824,09	628.637,34
2065	0,00	8.469,25	532.169,67	540.638,92
2066	0,00	7.270,52	454.953,70	462.224,22
2067	0,00	6.209,21	386.642,25	392.851,46
2068	0,00	5.276,89	326.673,14	331.950,03
2069	0,00	4.463,57	274.440,66	278.904,23
2070	0,00	3.756,89	229.303,01	233.059,90
2071	0,00	3.143,50	190.603,47	193.746,97
2072	0,00	2.610,86	157.659,47	160.270,33
2073	0,00	2.147,85	129.787,47	131.935,32
2074	0,00	1.746,51	106.336,13	108.082,64
2075	0,00	1.401,50	86.711,64	88.113,14
2076	0,00	1.107,49	70.381,23	71.488,72
2077	0,00	858,15	56.856,38	57.714,53
2078	0,00	647,74	45.687,02	46.334,76
2079	0,00	472,64	36.479,26	36.951,90
2080	0,00	330,82	28.904,09	29.234,91
2081	0,00	220,47	22.688,23	22.908,70
2082	0,00	139,29	17.606,24	17.745,53
2083	0,00	83,93	13.473,69	13.557,62
2084	0,00	49,43	10.139,74	10.189,17
2085	0,00	29,33	7.481,30	7.510,63
2086	0,00	17,41	5.397,42	5.414,83
2087	0,00	9,90	3.800,18	3.810,08

5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Receitas de Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2013	18.082.596,93	7.792.412,98	0,00	11.714.336,97	37.589.346,88
2014	18.094.228,64	8.656.026,98	0,00	13.390.453,05	40.140.708,67
2015	18.103.893,26	9.586.903,66	0,00	15.430.941,74	43.121.738,66
2016	17.994.934,40	10.588.351,20	0,00	17.635.660,97	46.218.946,57
2017	17.902.455,41	11.658.659,18	0,00	19.899.866,83	49.460.981,42
2018	17.679.851,88	12.802.928,04	0,00	22.680.468,06	53.163.247,98
2019	17.488.832,36	14.020.168,19	0,00	24.652.440,22	56.161.440,77
2020	17.273.506,06	15.315.179,72	0,00	27.212.162,69	59.800.848,47
2021	17.010.082,60	16.693.699,51	0,00	29.993.342,07	63.697.124,18
2022	16.698.911,29	18.159.180,54	0,00	29.610.961,84	64.469.053,67
2023	16.368.486,97	19.485.522,53	0,00	29.189.786,21	65.043.795,71
2024	16.010.861,10	20.692.103,99	0,00	28.729.168,74	65.432.133,83
2025	15.601.561,36	21.810.223,65	0,00	28.233.506,46	65.645.291,47
2026	15.189.625,86	22.840.046,71	0,00	27.703.849,66	65.733.522,23
2027	14.662.574,01	23.787.948,72	0,00	27.127.383,31	65.577.906,04
2028	14.217.309,01	24.608.713,67	0,00	26.519.052,20	65.345.074,88
2029	13.713.593,04	25.339.524,27	0,00	25.861.568,65	64.914.685,96
2030	13.220.118,00	25.973.173,19	0,00	25.163.260,49	64.356.551,68
2031	12.702.289,80	26.527.134,41	0,00	24.435.248,53	63.664.672,74
2032	11.952.333,11	26.997.657,39	0,00	23.651.142,18	62.601.132,68
2033	11.336.645,18	27.313.780,67	0,00	22.850.994,08	61.501.419,93
2034	10.746.443,27	27.533.673,42	0,00	22.018.680,84	60.298.797,53
2035	10.212.533,42	27.665.445,42	0,00	21.157.653,85	59.035.632,69
2036	9.566.696,26	27.727.650,22	0,00	20.270.582,16	57.564.928,64
2037	8.892.965,67	27.690.059,68	0,00	19.359.750,06	55.942.775,41
2038	8.370.908,09	27.541.964,04	0,00	18.429.730,63	54.342.602,76
2039	7.834.715,55	27.334.774,28	0,00	17.484.373,06	52.653.862,89
2040	7.242.718,74	27.070.032,52	0,00	16.527.982,01	50.840.733,27
2041	6.465.439,81	26.732.003,62	0,00	15.563.998,67	48.761.442,10
2042	5.706.559,68	26.256.982,47	0,00	14.598.571,95	46.562.114,10
2043	5.308.529,85	25.652.379,24	0,00	13.636.454,16	44.597.363,25
2044	4.948.227,09	25.033.722,04	0,00	12.683.143,70	42.665.092,83
2045	4.553.042,04	24.416.752,76	0,00	6.324.541,98	35.294.336,78
2046	4.209.911,99	23.467.852,83	0,00	0,00	27.677.764,82
2047	3.846.349,70	22.188.490,58	0,00	0,00	26.034.840,28
2048	3.571.669,37	20.929.659,27	0,00	0,00	24.501.328,64
2049	3.288.675,99	19.721.032,31	0,00	0,00	23.009.708,30
2050	3.032.931,50	18.560.900,15	0,00	0,00	21.593.831,65
2051	2.786.297,92	17.457.037,53	0,00	0,00	20.243.335,45
2052	2.547.006,65	16.412.632,54	0,00	0,00	18.959.639,19
2053	2.324.655,35	15.428.783,34	0,00	0,00	17.753.438,69
2054	2.113.077,14	14.509.463,85	0,00	0,00	16.622.540,99
2055	1.912.676,33	13.656.074,54	0,00	0,00	15.568.750,87

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Receitas de Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2056	1.723.762,57	12.869.794,25	0,00	0,00	14.593.556,82
2057	1.546.518,66	12.151.474,77	0,00	0,00	13.697.993,43
2058	1.381.078,35	11.501.695,24	0,00	0,00	12.882.773,59
2059	1.227.391,97	10.920.699,86	0,00	0,00	12.148.091,83
2060	1.085.328,84	10.408.475,16	0,00	0,00	11.493.804,00
2061	954.696,66	9.964.766,18	0,00	0,00	10.919.462,84
2062	835.257,94	9.589.016,23	0,00	0,00	10.424.274,17
2063	726.695,09	9.280.481,97	0,00	0,00	10.007.177,06
2064	628.637,34	9.038.195,36	0,00	0,00	9.666.832,70
2065	540.638,92	8.861.007,25	0,00	0,00	9.401.646,17
2066	462.224,22	8.747.677,95	0,00	0,00	9.209.902,17
2067	392.851,46	8.696.884,04	0,00	0,00	9.089.735,50
2068	331.950,03	8.707.276,49	0,00	0,00	9.039.226,52
2069	278.904,23	8.777.511,70	0,00	0,00	9.056.415,93
2070	233.059,90	8.906.271,20	0,00	0,00	9.139.331,10
2071	193.746,97	9.092.323,46	0,00	0,00	9.286.070,43
2072	160.270,33	9.334.553,55	0,00	0,00	9.494.823,88
2073	131.935,32	9.632.007,99	0,00	0,00	9.763.943,31
2074	108.082,64	9.983.920,27	0,00	0,00	10.092.002,91
2075	88.113,14	10.389.726,64	0,00	0,00	10.477.839,78
2076	71.488,72	10.849.072,45	0,00	0,00	10.920.561,17
2077	57.714,53	11.361.823,76	0,00	0,00	11.419.538,29
2078	46.334,76	11.928.086,36	0,00	0,00	11.974.421,12
2079	36.951,90	12.548.218,61	0,00	0,00	12.585.170,51
2080	29.234,91	13.222.831,56	0,00	0,00	13.252.066,47
2081	22.908,70	13.952.788,97	0,00	0,00	13.975.697,67
2082	17.745,53	14.739.215,72	0,00	0,00	14.756.961,25
2083	13.557,62	15.583.509,76	0,00	0,00	15.597.067,38
2084	10.189,17	16.487.355,24	0,00	0,00	16.497.544,41
2085	7.510,63	17.452.736,41	0,00	0,00	17.460.247,04
2086	5.414,83	18.481.949,65	0,00	0,00	18.487.364,48
2087	3.810,08	19.577.613,76	0,00	0,00	19.581.423,84

5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2013	37.589.346,88	23.195.780,25	14.393.566,63	144.267.116,30
2014	40.140.708,67	24.626.097,31	15.514.611,36	159.781.727,66
2015	43.121.738,66	26.430.946,24	16.690.792,42	176.472.520,08
2016	46.218.946,57	28.380.480,29	17.838.466,28	194.310.986,36
2017	49.460.981,42	30.389.833,68	19.071.147,74	213.382.134,10
2018	53.163.247,98	32.875.912,31	20.287.335,67	233.669.469,78
2019	56.161.440,77	34.577.915,23	21.583.525,54	255.252.995,31
2020	59.800.848,47	36.825.518,62	22.975.329,85	278.228.325,16
2021	63.697.124,18	39.272.440,30	24.424.683,88	302.653.009,04
2022	64.469.053,67	42.363.353,79	22.105.699,88	324.758.708,92
2023	65.043.795,71	44.934.104,75	20.109.690,96	344.868.399,88
2024	65.432.133,83	46.796.806,24	18.635.327,59	363.503.727,48
2025	65.645.291,47	48.481.573,67	17.163.717,80	380.667.445,27
2026	65.733.522,23	49.935.155,44	15.798.366,79	396.465.812,07
2027	65.577.906,04	51.898.490,19	13.679.415,85	410.145.227,92
2028	65.345.074,88	53.164.898,30	12.180.176,58	422.325.404,50
2029	64.914.685,96	54.353.870,56	10.560.815,40	432.886.219,90
2030	64.356.551,68	55.123.864,69	9.232.686,99	442.118.906,89
2031	63.664.672,74	55.822.623,09	7.842.049,65	449.960.956,55
2032	62.601.132,68	57.332.411,45	5.268.721,23	455.229.677,78
2033	61.501.419,93	57.836.540,74	3.664.879,19	458.894.556,97
2034	60.298.797,53	58.102.597,50	2.196.200,03	461.090.756,99
2035	59.035.632,69	57.998.886,09	1.036.746,60	462.127.503,59
2036	57.564.928,64	58.191.437,54	(626.508,90)	461.500.994,69
2037	55.942.775,41	58.411.036,13	(2.468.260,72)	459.032.733,97
2038	54.342.602,76	57.795.765,34	(3.453.162,58)	455.579.571,38
2039	52.653.862,89	57.066.225,55	(4.412.362,66)	451.167.208,72
2040	50.840.733,27	56.474.548,22	(5.633.814,95)	445.533.393,77
2041	48.761.442,10	56.678.461,36	(7.917.019,26)	437.616.374,52
2042	46.562.114,10	56.638.834,54	(10.076.720,44)	427.539.654,08
2043	44.597.363,25	54.908.316,60	(10.310.953,35)	417.228.700,73
2044	42.665.092,83	52.947.914,16	(10.282.821,33)	406.945.879,40
2045	35.294.336,78	51.109.335,59	(15.814.998,81)	391.130.880,59
2046	27.677.764,82	49.000.469,08	(21.322.704,26)	369.808.176,33
2047	26.034.840,28	47.015.361,98	(20.980.521,70)	348.827.654,62
2048	24.501.328,64	44.645.111,32	(20.143.782,68)	328.683.871,95
2049	23.009.708,30	42.345.244,29	(19.335.535,99)	309.348.335,96
2050	21.593.831,65	39.991.542,04	(18.397.710,39)	290.950.625,57
2051	20.243.335,45	37.650.085,35	(17.406.749,90)	273.543.875,67
2052	18.959.639,19	35.357.125,70	(16.397.486,51)	257.146.389,16
2053	17.753.438,69	33.075.430,18	(15.321.991,49)	241.824.397,67

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2054	16.622.540,99	30.845.696,26	(14.223.155,27)	227.601.242,40
2055	15.568.750,87	28.673.422,35	(13.104.671,48)	214.496.570,92
2056	14.593.556,82	26.565.548,08	(11.971.991,26)	202.524.579,66
2057	13.697.993,43	24.527.652,34	(10.829.658,91)	191.694.920,76
2058	12.882.773,59	22.566.029,84	(9.683.256,25)	182.011.664,51
2059	12.148.091,83	20.685.170,22	(8.537.078,39)	173.474.586,12
2060	11.493.804,00	18.888.953,64	(7.395.149,64)	166.079.436,48
2061	10.919.462,84	17.181.962,02	(6.262.499,18)	159.816.937,30
2062	10.424.274,17	15.566.511,85	(5.142.237,68)	154.674.699,63
2063	10.007.177,06	14.045.287,28	(4.038.110,22)	150.636.589,41
2064	9.666.832,70	12.619.967,81	(2.953.135,11)	147.683.454,30
2065	9.401.646,17	11.290.467,88	(1.888.821,71)	145.794.632,59
2066	9.209.902,17	10.056.467,44	(846.565,27)	144.948.067,32
2067	9.089.735,50	8.916.527,85	173.207,65	145.121.274,97
2068	9.039.226,52	7.868.639,69	1.170.586,83	146.291.861,80
2069	9.056.415,93	6.910.424,24	2.145.991,69	148.437.853,50
2070	9.139.331,10	6.038.460,18	3.100.870,92	151.538.724,42
2071	9.286.070,43	5.248.902,23	4.037.168,20	155.575.892,62
2072	9.494.823,88	4.537.249,87	4.957.574,01	160.533.466,64
2073	9.763.943,31	3.898.738,77	5.865.204,54	166.398.671,18
2074	10.092.002,91	3.328.563,33	6.763.439,58	173.162.110,76
2075	10.477.839,78	2.822.076,38	7.655.763,40	180.817.874,16
2076	10.920.561,17	2.374.705,86	8.545.855,31	189.363.729,47
2077	11.419.538,29	1.981.828,28	9.437.710,01	198.801.439,48
2078	11.974.421,12	1.638.883,72	10.335.537,40	209.136.976,88
2079	12.585.170,51	1.341.621,31	11.243.549,20	220.380.526,08
2080	13.252.066,47	1.086.109,66	12.165.956,81	232.546.482,89
2081	13.975.697,67	868.585,24	13.107.112,43	245.653.595,32
2082	14.756.961,25	685.393,76	14.071.567,49	259.725.162,81
2083	15.597.067,38	532.976,06	15.064.091,32	274.789.254,13
2084	16.497.544,41	407.858,21	16.089.686,20	290.878.940,34
2085	17.460.247,04	306.693,14	17.153.553,90	308.032.494,24
2086	18.487.364,48	226.295,94	18.261.068,54	326.293.562,78
2087	19.581.423,84	163.613,30	19.417.810,54	345.711.373,32

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2012 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Resende. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior à admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2010. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%. De acordo com o RESENPREVI, a rentabilidade do patrimônio efetivamente aferida no exercício de 2012 foi equivalente a 175,02% da meta atuarial estabelecida.

O crescimento salarial real médio observado nos últimos 3 exercícios, calculado a partir das bases de dados cadastrais fornecidas para realização das últimas avaliações atuariais, foi de 8,22%. Entretanto este crescimento se deu de forma irregular, sendo de 13,78% em 2010, 6,89% em 2011 e de 3,99% em 2012. Estes percentuais são bastante elevados, e consideramos que não são sustentáveis em longo prazo. Dessa forma, nesta avaliação foi mantida a premissa utilizada no último exercício, sendo considerada uma taxa real de crescimento salarial de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, pois consideramos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos e benefícios do sistema, a fim de que seja possível adotar para as próximas avaliações taxas próximas da realidade do município. A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 3,15%, de acordo com as despesas observadas nos últimos exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora.

Com a adoção destas premissas, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 57,9 anos para os segurados do sexo feminino e 61,9 anos para os segurados do sexo masculino.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio do RESENPREVI está descrito na Lei nº 2.547 de 29 de dezembro de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010 e Lei nº 2.809, de 22 de fevereiro de 2011. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

O Art. 8º da Lei nº 2.547/05, alterado pela Lei nº 2.748/2010 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de aportes por parte da Prefeitura Municipal de Resende ao RESENPREVI.

O valor destes aportes é equivalente à folha de benefícios dos segurados pertencentes à Base de Aportes, constituída pelos segurados ativos que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2021; beneficiários de pensões originadas da morte dos segurados referidos anteriormente, concedidas a qualquer tempo; dependentes dos servidores ativos, que venham a obter pensão até 31 de dezembro de 2021.

Calculamos em R\$ 308.625.310,64 o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal ao RPPS, e este montante foi considerado como receita futura do RESENPREVI na apuração do resultado.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 129.873.549,67, valor informado pelo RPPS. Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 79.559.257,69.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder sem informação de tempo de contribuição anterior, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Para os servidores ativos que possuem informação de tempo de contribuição anterior, a Compensação Previdenciária foi calculada com base no tempo real de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal

Já para a estimação das receitas futuras de Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo Instituto; para os servidores sem informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Resende é de R\$ 651.313.669,28, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 137.624.925,85.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 322.734.397,41 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 111.395.088,33. O Superávit Atuarial calculado foi de R\$ 4.369.374,57. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Resende apresenta equilíbrio financeiro e atuarial.

O Custo Normal do sistema para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 32,71% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, percentual inferior às receitas previstas no plano de custeio atualmente em vigor.

O custo total dos benefícios financiados por repartição simples e repartição por capital de cobertura e das despesas administrativas futuras foi estimado em R\$ 48.487.642,99, valor equivalente a 7,84% do valor presente dos salários futuros. Um montante equivalente das receitas futuras do RPPS foi destinado ao custeio destes benefícios, e não é considerado na apuração das provisões matemáticas. Atendendo às Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2013, estes valores não foram discriminados no quadro 3.1 deste DRAA.

Considerações Finais

O sistema apresenta equilíbrio atuarial, indicando que o plano de amortização em vigor equaciona plenamente o déficit atuarial do RPPS. Recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor.

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são inferiores ao custo normal calculado pelo método PUC, que é o mínimo exigido pela Portaria MPS nº. 403/2008, com as alterações introduzidas pela Portaria MPS nº. 21/2013. Estes novos critérios estabelecidos pelo MPS podem acarretar na necessidade de se promover ajustes na legislação de custeio de forma adequa-la as novas exigências do MPS.

Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013.

Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521

Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013
Data Base do Cálculo	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
Data da Base de Dados	dez/09	dez/10	dez/11	dez/13
Responsável	NAP	NAP	NAP	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE 2009	IBGE 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE 2009	IBGE 2010
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	3.367	3.567	3.667	3.962
Folha Salarial dos Servidores Ativos	3.351.020,62	4.232.646,66	4.876.308,04	5.695.182,57
Idade Média dos Servidores Ativos	44,1 anos	44,1 anos	44,3 anos	44,2 anos
Nº Total de Inativos e Pensionistas	384	468	532	618
Folha de Benefícios	372.498,70	538.490,64	642.558,71	849.651,33
Alíquota dos Segurados	11,0%	11,0%	11,0%	11,00%
Alíquota Patronal ativos	11,0%	11,0%	11,0%	11,00%
Obrigações do Plano	414.762.570,74	451.416.886,14	553.338.186,07	651.313.669,28
Receita Futura	324.549.112,68	327.183.320,60	383.436.715,43	446.250.236,49
Ativo do Plano (Patrimônio)	67.095.835,39	83.547.751,33	99.353.063,97	129.873.549,67
COMPREV a receber	38.509.140,70	63.940.934,51	74.766.195,43	79.559.257,69
Plano de Custeio Calculado	Lei nº. 2.748/2010	Lei nº. 2.748/2010	Lei nº. 2.748/2010	Lei nº. 2.748/2010
Resultado Atuarial	1.304.018,72	5.346.049,20	4.217.788,76	4.369.374,57

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	125.504.175,10
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	125.504.175,10
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	111.395.088,33
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	125.366.733,82
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	557.094,17
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	17.903,45
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	13.396.647,87
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	322.734.397,41
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	477.459.292,47
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	43.760.204,73
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	44.802.080,51
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	66.162.609,82
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	308.625.310,64
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	308.625.310,64
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Estado civil inválido ou nulo.

Quantidade: 53

Hipótese Adotada: Considerado casado com cônjuge com 4 anos de diferença, sendo homem mais velho que a mulher.

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 72

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

Servidores Inativos:

Nenhuma inconsistência apurada.

Pensionistas:

Nenhuma inconsistência apurada.